

## Ata da 254ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08h30, ocorreu, por videoconferência, a 254ª (ducentésima quinquagésima quarta) reunião ordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara; João Evaristo Debiasi e Luísa Regina Mazer. Participaram também: Leandro Victorino de Moura, diretor-presidente; André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; Anibal Andre Antunes Mendes, diretor de tecnologia; Glaucio Baduy Galize, diretor de gestão de pessoas, Marco Aurélio Bonato, diretor de infraestrutura e operações; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Perla Aparecida Bylnoski, gerente de suprimentos; e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Apreciação das atas do Conselho de Administração e da Assembleia Geral Extraordinária;
2. apresentação do relatório da Auditoria Independente 2º trimestre de 2022;
3. análise e posicionamento sobre os balancetes – abril a junho 2022;
4. verificação da apropriação de créditos pelo regime de lucro real – abril a junho 2022;
5. acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e de contas a receber;
6. informações sobre contratações e processos licitatórios – agosto/2022;
7. acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes à agosto/setembro 2022;
8. deliberação sobre a previsão orçamentária do Conselho Fiscal para 2023, conforme o disposto nos artigos 37 e 38 do Regimento Interno do CF;
9. assuntos gerais.

O presidente do Conselho Fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, abriu a reunião cumprimentando os participantes e abordou o primeiro item da pauta. Os conselheiros registraram ciência sobre as atas da 365ª reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD) e da 91ª Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

No item dois da pauta, o gerente de finanças e contratos administrativos, Fernando José Fendrich, colocou-se à disposição para esclarecimentos sobre as observações contidas no relatório da Auditoria Independente, referente ao fechamento do segundo trimestre de 2022, enviado previamente aos conselheiros. A conselheira Luísa Regina Mazer questionou sobre a recomendação, constante também no relatório do primeiro trimestre, para que o cálculo da depreciação e da amortização dos bens do ativo imobilizado e intangível seja realizado no sistema de controle patrimonial. O gerente explicou que, desde o fechamento dos dados deste relatório, em junho, as tratativas sobre o sistema patrimonial com a área técnica avançaram. Foram desenvolvidos novos relatórios, com os parâmetros tributários pertinentes à

## **Ata da 254ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar**

Celepar, os quais estão sendo analisados pela área de patrimônio e, posteriormente, serão validados pela contabilidade. Em razão de diferentes critérios adotados pelo sistema em relação à planilha, podem ser necessários ajustes contábeis nos valores patrimonizados, por ocasião da implantação, o que será avaliado pela contabilidade e submetido à apreciação do Diretor Administrativo-Financeiro. Caso esses procedimentos técnicos não sejam concluídos até o fim deste terceiro trimestre, o apontamento deste item poderá retornar no próximo relatório da auditoria. A conselheira se declarou satisfeita com o relato e os progressos realizados e, em seguida, perguntou sobre o item relativo à conciliação dos extratos bancários com os saldos dos depósitos judiciais. O diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, lembrou que esta é uma recomendação recorrente no relatório e, embora tenham sido realizadas tentativas de atendê-la, não tem sido possível, pois são informações que os bancos não fornecem de forma voluntária. Assim, para obtê-las mensalmente, seria necessário contratar o serviço do banco ou oficializar cada ação judicialmente. Em ambas as formas há custos envolvidos, assim, considerando o número de ações e a pequena variação no valor do depósito, em virtude do cenário inflacionário, a companhia avalia que o procedimento atual pode ser mantido. O diretor ressaltou que mensalmente é feita a avaliação de riscos das ações (perda possível, provável, remota), providência mais importante e significativa para avaliar as provisões estimadas. O conselheiro Norberto Anacleto Ortigara comentou que, do ponto de vista financeiro, a conciliação vai ocorrer da forma correta no momento da liquidação. Os conselheiros se manifestaram satisfeitos com as providências da companhia e registraram ciência sobre o conteúdo dos relatórios.

Passando ao item três da pauta, após a verificação dos balancetes de abril, maio e junho e do relatório do resultado trimestral da Celepar, atualizado até junho/2022, disponibilizados antecipadamente via portal de governança, os conselheiros consideraram adequadas as demonstrações financeiras da Celepar, devidamente auditadas pela auditoria independente, referentes ao segundo trimestre de 2022.

Quanto ao item quatro da pauta, referente à verificação da apropriação de créditos pelo regime de lucro real de abril a junho de 2022, o gerente financeiro exibiu os demonstrativos contábeis de cálculo de créditos, revisados pelos auditores independentes. Os conselheiros registraram conhecimento sobre o cálculo do Imposto de Renda e da CSLL pelo Lucro Real.

Ato contínuo, no item cinco da pauta, Fernando José Fendrich apresentou a posição da (i) execução orçamentária, atualizada até 31/07/2022, (ii) a posição das contas em atraso de clientes e (iii) a posição financeira e detalhada de caixa, atualizadas até 31/08/2022, bem como a evolução dessas posições nos últimos doze meses. O gerente destacou o aumento no faturamento, decorrente da emissão de notas fiscais para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) que aguardavam autorização, bem como o aumento da despesa líquida, devido ao pagamento retroativo do reajuste do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022, no mês de julho. As demais despesas permaneceram em patamares próximos aos dos últimos meses e, apesar da elevação, os valores estão dentro do orçamento, que previa o reajuste salarial. As contas em atraso voltaram ao patamar normal, em virtude do pagamento de valores atrasados, fato que impactou na recuperação do caixa. Em contrapartida, foi quitado

## Ata da 254ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

um montante reservado para investimento. Os conselheiros manifestaram ciência sobre as informações repassadas.

Quanto ao item seis da pauta, a gerente de suprimentos, Perla Aparecida Bylnoski, exibiu o relatório dos processos licitatórios homologados e de dispensa da Celepar, referente a agosto de 2022. Após os esclarecimentos, os conselheiros registraram ciência sobre o item.

No item sete da pauta, o diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, apresentou o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais, referentes aos meses de agosto e setembro de 2022, destacando o aumento no número de ações e a pequena alteração no valor do passivo total trabalhista. Quanto ao relatório de ações cíveis e administrativas, o diretor informou que não houve mudança.

Referente ao item oito da pauta, em atendimento ao disposto nos artigos 37 e 38 do Regimento Interno do Conselho Fiscal sobre previsão de recursos, os conselheiros formalizaram à Diretoria Executiva o pedido de reserva, em seu orçamento para o exercício 2023, do montante necessário à remuneração dos membros deste conselho, conforme orientação do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada eletronicamente pelos conselheiros e arquivada no sistema *e-protocolo* (identificação do documento 392474), com os materiais pertinentes à pauta.

*(Documento assinado eletronicamente)*



Norberto Ortigara

#15982  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Data: 9/29/2022 1:18:42 PM +00:00

Norberto Anacleto Ortigara  
Presidente do Conselho



João Evaristo Debiasi

#5182  
JOÃO EVARISTO DEBIASI  
Data: 10/4/2022 2:04:13 PM +00:00

João Evaristo Debiasi  
Conselheiro



Luisa Regina Mazer

#15983  
LUIZA REGINA MAZER  
Data: 9/29/2022 1:23:45 PM +00:00

Luísa Regina Mazer  
Conselheira

## ATA 254ª Reunião Ordinária CF 27-09-2022.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 7606A-16238-8B4E9



Solicitação de assinatura iniciada por: Cecilia T. F. d. S. em 29/09/2022

## Assinaturas



Norberto Ortigara  
Assinou Digitalmente



Assinou em: 29 de setembro de 2022, 10:18:50  
Número de série do certificado: OB1F5645BA35662E9942957938BE83AB8  
Emissora: AC Prodemge RFB | Tipo: A3



Luísa Regina Mazer  
Assinou Digitalmente



Assinou em: 29 de setembro de 2022, 10:23:58  
Número de série do certificado: ODBBEA3B9917861A7E27901BDC95DD2B3  
Emissora: AC Prodemge RFB | Tipo: A3



João Evaristo Debiasi  
Assinou Digitalmente



Assinou em: 04 de outubro de 2022, 11:04:42  
Número de série do certificado: 00120A22051654F267  
Emissora: AC SOLUTI RFB V5 | Tipo: A3